

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2023

Processo nº 010/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 010/2023

Ata de Registro de Preço nº. 010/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÊM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 010/2023, sucedido em 13 de Agosto de 2023, às 10:00 hs.

OLIVEIRA & VARGAS- LTDA

CNPJ: 04.027.487/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QNT.	UND.	MODELO	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-10105, 3.70GHZ, 6MB CACHE, 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 04GB RAM, DDR4 2666MHZ; SSD 256GB; LGA 1200; HDMI, USB; REDE 10/100/1000; FONTE 200W; WINDOWS 10; MOUSE 1200DPI, TECLADO, CAIXA DE SOM 3W, MONITOR 19,5" LED, CONECTIVIDADE: 1 PORTA HDMI, 1 PORTA	20	UN	B300	SKULL	R\$ 2.290,00	R\$ 45.800,00

000675



	VGA, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ;						
2	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I5-10400, 2.90GHZ, 12MB CACHE, 06 NÚCLEOS, 12 THREADS, 08GB RAM, DDR4 2666MHZ; SSD 256GB; LGA 1200; HDMI, USB; MOUSE 1200DPI, TACLADO, WINDOWS 10; REDE 10/100/1000; FONTE 300W PFC ATIVO	3	UN	B500	SKULL	R\$ 3.063,00	R\$ 9.189,00
3	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-10105, 3.70GHZ, 6MB CACHE, 04 NÚCLEOS, 08 THREADS, 04GB RAM, DDR4 2666MHZ; SSD 256GB; LGA 1200; HDMI, USB; REDE 10/100/1000; FONTE 200W; WINDOWS 10;	30	UN	B300	SKULL	R\$ 2.095,00	R\$ 62.850,00

000676

<p>4</p> <p>NOTEBOOK INTEL CORE I5, 8GB RAM, 256GB SSD, TELA 15,6", WINDOWS 11. INTEL CORE I5- 1135G7 (OU SUPERIOR) QUAD CORE (8 THREADS) FREQUÊNCIA: ATÉ 4.20 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 8GB RAM DDR4 2666 MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB. TELA 15.6", LED, RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 8 ~ 11MS, BRILHO: 220 NITS TECNOLOGIA ANTI REFLEXO. PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE GRAPHICS COM MEMÓRIA COMPARTILHADA COM A MEMÓRIA RAM. ARMAZENAMENTO 256 GB SSD PCIE NVME (M.2 2280) WEBCAM HD COM 1280 X 720 DE RESOLUÇÃO, GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P. WIRELESS (WI-FI) COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 A/B/G/N/AC, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ E 5 GHZ PORTA (RJ45) LAN/REDE COM FIO GIGABIT ETHERNET, BATERIA DE 2 CÉLULAS (LI-ION) 36WH</p>	6	UN	NP550XDA- KH2BR	SAMSUNG	R\$ 4.100,00
					R\$ 24.600,00

5	<p>NOTEBOOK CORE I3-1115G4, HD SSD 256, TELA DE 15,6 POL. COM TECLADO NÚMÉRICO. PROCESSADOR CORE I3 (1ª GERAÇÃO) 2 NÚCLEOS / 4 THREADS, 6 MB DE CACHE DE 3.00 GHZ ATÉ 4.10 GHZ MEMÓRIA 4 GB DDR4, 2666 MHZ COM SUPORTE DE EXPANSÃO ATÉ MÁXIMO DE 32 GB. ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB, COR : CINZA CHUMBO, TELA LED 15,6" POL., FULL HD (1920 X 1080 PX), REVESTIMENTO: ANTIRREFLEXO. TECLADO LAYOUT ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO, CÂMERA (WEBCAM) VGA (640 X 480). PORTAS (ENTRADAS/SAÍDAS) 1X USB 2.0, 1X USB 3.1, 1X USB-C, 1X HDMI, 1X P2 (FONE + MIC), 1X REDE RJ-45, PORTA LAN RJ-45 REDE COM CABO, GIGABIT 10/100/1000 1X LEITOR DE CARTÕES, 1X TRAVA DE SEGURANÇA, REDE SEM FIO (WIRELESS) WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH 5.1, BATERIA DE 43 WH, WINDOWS 11 HOME.</p>	3	UN	NP550XDA-KV3BR	SAMSUNG	R\$ 3.480,00
6	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE ATÉ 45PPM; PRIMEIRA PÁGINA EM MENOS DE 6 S; GAVETA PARA 550 FOLHAS; FAX E WIFI; SCANNER PASSAGEM ÚNICA; 2 PROCESSADORES DE 800MHZ; ID PARA 300 USUÁRIOS COM CONTROLE DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO; TOUCH</p>	1	UN	IR1643IF	CANON	R\$ 6.520,00
R\$ 10.440,00						R\$ 6.520,00

	SCREEN COLORIDA DE 5";							
7	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 20 PÁGINAS POR MINUTO A4; TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: APROXIMADAMENTE 10 SEGUNDOS; TEMPO DA PRIMEIRA CÓPIA: APROXIMADAMENTE 16 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 16MB; CONEXÃO: USB 2.0 COM ALTA VELOCIDADE; MÚLTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 99 PÁGINAS; SCANNER COLORIDO; BANDEJA DE PAPEL ENTRADA: 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM. SAÍDA: 50 FOLHAS DE PAPEL;</p>	6	UN	DCP-1602	BROTHER	R\$ 1.510,00		R\$ 9.060,00

000679

8	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 42 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (MÁXIMA) ATÉ 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE CÓPIA: 42 GPM; DISPLAY LCD (TIPO/TAMANHO) TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7"; PROCESSADOR 800MHZ; MEMÓRIA (PADRÃO/MÁXIMA) 512 MB / 512 MB; DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL (MÁXIMA) BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS E UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) ATÉ 70 FOLHAS; INTERFACES PADRÃO ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 50.000 PÁGINAS/MÊS; VOLUME MENSAL RECOMENDADO ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS; QUE USE TONER COM RENDIMENTO DE 12.000 PGS COM 5% DE COBERTURA</p>	2	UN	DCP-L5652DN	BROTHER	R\$ 5.399,00	R\$ 10.798,00
9	NOBREAK COM POTÊNCIA: 600VA ENTRADA BIVOLT/SAÍDA 110V	5	UN	EN065	POWERTEK	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00

10	NOBREAK COM POTÊNCIA: 700 VA, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA 115V~, CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136, CONEXÃO DE SAÍDA: 5 TOMADAS NBR 14136, TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6", FUSIVEL: PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, PROTEÇÕES DO NOBREAK: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; POTÊNCIA EXCEDIDA; DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR;	16	UN	NEW STATION	SMS	R\$ 530,00	R\$ 8.480,00
11	NOBREAK COM POTÊNCIA: 1400VA BIVOLT/115V PRETO 3 EM 1 (NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA) - CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136 - CONEXÃO DE SAÍDA: 9 TOMADAS NBR 14136	5	UN	STATION II	SMS	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
12	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA 1000VA 16216 BIVOLT; - TRUE RMS; ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA - AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL - LED COLORIDO	10	UN	PROGRESSIVE LASER III	SMS	R\$ 721,00	R\$ 7.210,00

	NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA.							
13	MOUSE USB, COR PRETO CONEXÃO PADRÃO USB, TECNOLOGIA ÓPTICA, RESOLUÇÃO DE 1200DPI, 3 BOTÕES COM FIO	25	UN	MO300	MULTILASER	R\$ 13,00	R\$ 325,00	
14	TECLADO USB, COR PRETO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, COM FIO	15	UN	TC193	MULTILASER	R\$ 28,00	R\$ 420,00	
15	MOUSE SEM FIO 1200DPI, COR: PRETO	15	UN	MO285	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 600,00	
16	CABO USB PARA IMPRESSORA 1,8M	20	UN	WI027	MULTILASER	R\$ 19,00	R\$ 380,00	
17	CABO DE REDE CAT. 5E, CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, • COR PADRÃO: AZUL • CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX • EMBALAGEM: CAIXA PADRÃO DE 305 METROS • HOMOLOGADO ANATEL	6	CX	CAT. 5E UTP CMX	FORCELINE	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00	
18	FONTE ATX 200W PARA COMPUTADOR DESKTOP VOLTAGEM: ENTRADA BILVOT/SAIDA 115V	25	UN	GA200BU	MULTILASER	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00	

19	CONECTOR RJ45, COR TRANSPARENTE;	200	UN	CAT5E RJ45 201	FORTREK	R\$ 0,90	R\$ 180,00
20	SWITCH 8 PORTAS RJ45, 10/100/1000MBPS GIGABIT	5	UN	MS108G	MERCUSYS	R\$ 177,00	R\$ 885,00
21	SWITCH 24 PORTAS RJ45, 10/100/1000MBPS GIGABIT	2	UN	TL-SG1024D	TP-LINK	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
22	HD 1TB 3,5", ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6 GB/S - ROTAÇÃO: 7200 RPM	10	UN	ST1000DM010	SEAGATE	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
23	HD EXTERNO 2 TB USB 3.0, COR: PRETO	5	UN	KE-HD20TW	KROSS	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00
24	MONITOR 27" LED, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 FULL HD, 75HZ, HDMI 1.4, VGA, PRETO.	2	UN	27B1HM	AOC	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
25	PLACA MAE SK 1200 2XDDR4 64GB, 2XUSB 3.2, 4XUSB 2.0, 4XSATA, 1XVGA, 1XHDMI, REDE GIGA, 1XM.2	5	UN	H510M H	GIGABYTE	R\$ 896,00	R\$ 4.480,00
26	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T544220-AL CIANO 65ML	30	UN	T544220-AL	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
27	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T544320-AL MARGENTA 65ML	30	UN	T544320-AL	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
28	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T544420-AL AMARELO 65ML	30	UN	T544420-AL	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
29	REFIL DE TINTA ORIGINAL EPSON T544120-AL PRETO 65ML	50	UN	T544120-AL	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
30	COMBO TECLADO E MOUSE - SEM FIO	10	UN	TC251	MULTILASER	R\$ 95,00	R\$ 950,00
31	ADAPTADOR USB DUAL BAND WIRELESS AC600, INTERFACE: USB 2.0; FREQUÊNCIA: 5GHZ/ 2.4GHZ.	20	UN	ARCHER T2U	TP-LINK	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00
32	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1610 1602 1617NW	280	UN	TN-1060	BUQUALLY	R\$ 26,00	R\$ 7.280,00
33	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW MFC-L2700DW DCP-L2540DW	60	UN	TN-2340	BUQUALLY	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00

34	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L5902DW	60	UN	TN-3472 / TN-880	BUQUALY	R\$ 61,00	R\$ 3.660,00
35	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA KYOCERA M 2040, M 2540, M 2640, M 2040DN, M 2540DN, M 2640IDW 12K	15	UN	TK-1175	BUQUALY	R\$ 48,00	R\$ 720,00
36	CONVERSOR HDMI X VGA COM SAIDA DE ÁUDIO	3	UN	HDMI/VGA	EVUS	R\$ 40,00	R\$ 120,00
37	CABO HDMI 1,8MTS	2	UN	WI233	MULTILASER	R\$ 24,00	R\$ 48,00
38	CAIXA DE SOM 3W USB PARA DESKTOP/NOTEBOOK	10	UN	D-02A	EVUS	R\$ 32,00	R\$ 320,00
39	FILTRO DE LINHA BIVOLT 06 TOMADAS 1 MT. COR: PRETO. 10A/250V. ESPESSURA CABO: 0,75MM. DEVE POSSUIR FUSIVEL QUE É ACIONADO AUTOMATICAMENTE NA OCORRENCIA DE SOBRE CARGA OU CURTO CIRCUITO	10	UN	1MT 6T	MEGATRON	R\$ 37,00	R\$ 370,00
40	MONITOR 19.5" LED 1600X900, 60HZ, HD, HDMI, VGA, FLICKER-FREE, LOW BLUE MODE, ÂNGULO DE VISÃO: 90°/50° (H/V), PRETO	5	UN	20E1H	AOC	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00
41	SUPORTE MULTIUSO PARA CPU, NOBREAK E ESTABILIZADOR COM RODINHA	15	UN	SC-20BK	C3TECH	R\$ 38,00	R\$ 570,00
42	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 3015, 3030, 3050, 3052, 1319, 1022N, 3050N, 1319F, 1022NW, 3055N, 3055NF, M1319F, M-1319F, M1005 M-1005.	15	UN	Q2612A	BYQUALY	R\$ 33,00	R\$ 495,00
43	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW, DCP-B7520BW, DCP-B7715	25	UN	TN-B021	BYQUALY	R\$ 26,00	R\$ 650,00

44	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA CANON IR1643 COM RENDIMENTO DE ATÉ 18.000 PGS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA PAPEL A4	12	UN	T06	PROFIT	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00	
45	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP 1610 1602 1617NW	20	UN	DR-1060	BYQUALY	R\$ 37,00	R\$ 740,00	
46	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-L2740DW MFC-L2700DW DCP-L2540DW	10	UN	DR-2340	BYQUALY	R\$ 43,00	R\$ 430,00	
47	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW, DCP-B7520BW, DCP-B7715	10	UN	DR-B021	BYQUALY	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	
48	FOTO CONDUTOR COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC L5902DW	10	UN	DR-3470	BYQUALY	R\$ 69,00	R\$ 690,00	
49	PEN DRIVE 08GB	25	UN	PD720	MULTILASER	R\$ 21,00	R\$ 525,00	
51	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ PARA DESKTOP	5	UN	MM410	MULTILASER	R\$ 170,00	R\$ 850,00	
52	ROTEADOR 1500MBPS WIFI 6 FREQUENCIA 2,4GHZ E 5GHZ, COM 3 PORTAS, 4 ANTENAS, ENTRADA BIVOLT	5	UN	AX2	HUAWEI	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00	
53	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	10	UN	2000VA	INDULSAT	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00	
TOTAL								R\$ 267.436,00

Perfazendo assim um valor global de R\$ 267.436,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES	STORTE & FONTES - LTDA
MARDEN GOMES DE SOUZA	OLIVEIRA E SILVA LTDA - ME
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAÚDE	SHOPMED DISTRIBUIDORA - LTDA
GISLEY AGUIAR ANDRADE	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA	PRO-X DISTRIBUIDORA - LTDA
KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA	MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELE
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	BOOMERANG BRINQUEDOS - LTDA
ERYKA CASSIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA - LTDA
ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA	OLIVEIRA & VARGAS- LTDA

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.



5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

Corretiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.
A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 010/2023**.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegendas as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123,



000688

de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 18 de Setembro de 2023.

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
OLIVEIRA & VARGAS- LTDA	OLIVEIRA E VARGAS Assinado de forma digital por OLIVEIRA E VARGAS LTDA:04027487000157 57 Dados: 2023.09.18 10:54:43 -03'00' _____ ROGERIO COELHO DE OLIVEIRA

ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 188

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 010/2023

Processo nº 010/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 010/2023
Ata de Registro de Preço nº. 010/2023
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito a Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 010/2023, sucedido em 13 de Agosto de 2023, às 10:00 hrs.

OLIVEIRA & VARGAS- LTDA CNPJ: 04.027.487/0001-57

Perfazendo assim um valor global de R\$ 267.436,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 18 de Setembro de 2023.

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES

Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 010/2023, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

OLIVEIRA & VARGAS- LTDA

CNPJ: 04.027.487/0001-57



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Perfazendo assim um valor global de R\$ 267.436,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLICQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crixás - TO, aos 18 dias do mês de Setembro de 2023

YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

